CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2001

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 381 /2001
CM-PALMITAL 30 / 03 /2001
Ref.
Rosangela Aparecida Barrinha de Souza
Oficial Legislativo

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL APROVA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, autorizada através de seu Presidente, firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, para concessão de empréstimos sob consignação, para Vereadores e Servidores ativos e inativos, com averbação em Folha de Pagamento mensal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 30 de março de 2001.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PIMENTA
Vereador

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/04/2001
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

J U S T I F I C A T I V A:

Nobres Pares.

Pretendemos com a aprovação do presente Decreto Legislativo, oferecer aos Vereadores e Servidores do Legislativo, oportunidade de conseguirem empréstimos junto a Caixa Econômica Federal com maior facilidade, com juros menores ao corrente e sem necessidade de avalista já que as prestações serão debitadas em folha de pagamento mensal.

Lembramos outrossim, que tal medida já existe entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal, tendo já vários servidores se beneficiado de convênio idêntico ao pretendido pelo Legislativo.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 30 de março de 2001.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PIMENTA
Vereador